ESPAÇO VITAL

Cimi protesta

O Conselho Indigenista Missionário vem a público protestar contra a redução da Área Indígena Karipuna.

Sabe-se que a invasão da referida área em 1987 foi estimulada e/ou promovida por diversos políticos da região objetivando a viabilização da construção da BR- 421. O fato apesar de vergonhoso e inconstitucional contou com a conveniência do Incra e omissão da Funai. Que na pessoa do sr. Amauri Vieira, administrador na época, ignorou o problema.

A Área Indígena Karipuna foi reduzida, lamentavelmente muita gente torceu e contribuiu para isso. Entretanto o mais grave é que a já citada redução não se ateve apenas ao reivindicado pelos colonos, se estendeu muito além. Tudo bem que exista um acordo de "cavalheiros" realizado entre Funai e governo estadual, no sentido de proceder a desintrusão do Uru-Eu-Wau-Wau (região do Burareiro) e Rio Mequens (região de Flor da Serra) e transferir os invasores para esta região, porém segundo informações e cálculos por pessoas que conhecem bem as referidas terras, a extensão reservada para a ocupação ultrapassa em muito o necessário para isso.

Um outro fator que deve ser questionado é por que a equipe técnica contrariando o previsto ultrapassou em 10 Km do traçado, quando seria mais prático e seguro estabelecer como limite as margens da estrada, visto que isso facilitaria ações fiscalizadoras.

Reconhecemos a necessidade de estradas, entretanto sabemos que infelizmente para as populações indígenas por onde elas passam representam perda, desagregação social, saque de suas riquezas naturais, e/ou sofrimento e

extermínio, pois há sempre aqueles cuja ganância e/ou real necessidade, impele-os a ocupar as margens da estrada, ignorando por completo os Direitos originários que os indígenas detêm sobre esses territórios.

Vale ressaltar sobre a invasão da Área Indígena Karipuna, que nem todos aqueles colonos que lá se encontram foram enganados, muitos foram alertados, porém fizeram descaso, houve até quem ameaçasse de morte pessoas que sem ter interesses particulares tentaram alertá-los. E nessa história levou vantagem aqueles que teimaram em ignorar a Lei, perderam mais uma vez os Karipuna, que não têm voz e nem vez. Entretanto para quem já perdeu quase tudo, visto que de uma população de aproximadamente 40.000 mil pessoas (segundo informações do sr. Osman Brasil, adjunto da ADR de Porto Velho-FUNAI), restam apenas 12, o que mais poderiam esperar? A Lei é muitas vezes usada para proteger interesses de uma minoria privilegiada que o faz valer se necessário a força, nem que para isso muitos tenham que morrer, suar sangue, não se detendo nem diante das crianças como foi o caso de Corumbiara, que diga-se de passagem, não é a primeira vez que tem suas terras encharcadas por sangue de inocentes, pois em 1985 presenciou a morte de um grupo de índios sem contato que ficou conhecido como o Massacre do Omerê que até hoje não foi devidamente apura-

Queremos no entanto destacar ações deveras louváveis por parte de colonos que habitam limites de área e que tem corajosamente se posicionado e defendido as mesmas, seja não permitindo que passem por suas terras para extrair madeiras, seja conscientizando e/ou barrando aqueles que querem ocupá-las.

Reiteramos o nosso protesto contra a redução da Área Indígena Karipuna, assim como aos políticos e/ou órgãos responsáveis que permitem e compactuam com isso.

Conselho Indigenista Missionário



RO0156

UF RO Numero 11

Tipo Conflito:TE Volume 01

Municipio de GUAJARA-MIRIM/ NOVA MAMORE/PORTO VELHO

Conflito T. I. KARIPUNA

Data 13/09/1995

Fonte NULL

Palavras Chave ,,,,,